

LEI Nº 237/79.

Altera dispositivos da Lei nº 212,
de 24/05/78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Os Anexos de nºs (UM a Tres (3) da Lei nº 212, de 24 de maio de 1978, passam a vigorar na forma dos Quadros Anexos à presente, de uma a tres, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º- O Salário-família devido ao pessoal / Estatutário, passa a ser de \$ 106,00 (cento e seis cruzeiros) mensais por dependente e o do pessoal regido pela C.L.T., de \$ 105,40 (cento e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 3º - O Funcionário Inativo, perceberá 70% / (setenta por cento) dos vencimentos atribuídos à atividade, mais 1% (um por cento) por Exercício de atividade.

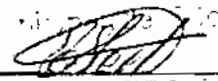
Art. 4º - As diárias de funcionários quando em / serviço fora da Sede, serão remuneradas a razão de 5/30 / (cinco, trinta avos) de Salário Mínimo Vigente.

Art. 5 - Os efeitos da presente Lei, retroagem ao dia 1º (primeiro) de maio de 1979, revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

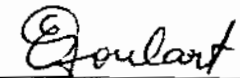
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 17 de maio de 1979.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio


Ely C. Coulart
Secretaria Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely C. Coulart
Secretaria Municipal

Diário 25 7.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO 1

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO</u>
PROFESSOR NÃO TITULADO.....	4	RF- 1
PROFESSOR - OUTROS.....	3	RF- 2
AUXILIAR DE CONTABILIDADE....	4	RF- 4
BIBLIOTECÁRIO.....	1	RF- 4
FISCAL GERAL E LANÇADOR TRIBUTOS	1	RF- 6
SECRETÁRIO J.S.M.....	1	RF- 7
TESOUREIRO.....	1	RF- 9
MOTORISTA.....	2	RF- 5
FISCAL DE OBRAS.....	1	RF- 6
SERVENTE EDIFÍCIO PREFEITURA.	1	RF- 2
CONTABILISTA.....	1	RF-13
ENFERMEIRO.....	2	RF- 3
MERENDEIRAS.....	6	RF- 2
JARDINEIRA.....	1	RF- 2
TRABALHADORES BRAÇAIS.....	15	RF- 2
TELEFONISTA		RF- 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

SECRETÁRIO GERAL.....	1	RF- 9
-----------------------	---	-------

FUNÇÃO GRATIFICADAS

ANEXO 2

ORIENTADORA DO ENSINO.....	1	FG- 2
RESP. SERV. NAOF.....	1	FG- 2
ENC. DO POSTO DO MOBILAR.....	1	FG- 2

Prefeitura Municipal

Ewaldo Stock
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO Nº 3

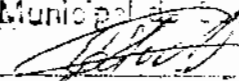
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E C.L.T.

<u>PADRÃO</u>		<u>VENCIMENTOS</u>	
RF- 1.....	₹	1.830,00	
RF- 2.....	₹	2.108,00	
RF- 3.....	₹	2.223,00	
RF- 4.....	₹	2.439,00	
RF- 5.....	₹	2.573,00	
RF- 6.....	₹	2.860,00	
RF- 7.....	₹	3.102,00	
RF- 8.....	₹	3.425,00	3.728,00
RF- 9.....	₹	4.230,00	
RF-10.....	₹	4.676,00	
RF-11.....	₹	5.092,00	
RF-12.....	₹	5.508,00	
RF-13.....	₹	5.924,00	
RF-14.....	₹	6.340,00	
RF-15.....	₹	6.756,00	

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1.....	₹	435,00
FG-2.....	₹	580,00
FG-3.....	₹	725,00

Prefeitura Municipal de São Bonifácio


Ewaldo Stock
Prefeito Municipal